

LEI Nº 1017/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: REESTRUTURA O ANEXO IV DA LEI Nº 991/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **AMALIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara - CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 62, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Ocara/CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IV da Lei nº 991/2016 passa a ter a seguinte estrutura:

| CARGO | SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | TOTAL |
|---|---------|------------|---------------|----------|
| | O | O | ÃO | |
| Diretor Geral | DNS-1 | 2.000,00 | 900,00 | 2.900,00 |
| Secretário Executivo | DNS-1 | 1.000,00 | 3.000,00 | 4.000,00 |
| Chefe de Gabinete | DNS-4 | 350,00 | 850,00 | 1.200,00 |
| Coordenador de Administração Financeira | DNS-5 | 350,00 | 650,00 | 1.000,00 |
| Presidente da Comissão de Licitação | DNS-5 | 937,00 | | 937,00 |
| Controlador Interno | DNS-6 | 3.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| Diretor de divisão de Administração de Recursos Humanos | DNS-6 | 937,00 | | 937,00 |
| Diretor de divisão de Administração de Patrimônio e Arquivo | DNS-6 | 937,00 | | 937,00 |
| Ouvidoria Geral | DNS-7 | 937,00 | | 937,00 |
| Procurador Jurídico | DAS-1 | 800,00 | 3.000,00 | 3.800,00 |
| Assessor de Comunicação Social | DAS-2 | 937,00 | | 937,00 |
| Assessor Parlamentar | DAS-2 | 937,00 | | 937,00 |



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADE DE BOM MAÍ PRECISA

Art. 2º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal de Ocara/CE



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADE DE BOM MAÍ PRECISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina a Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Lei N° 1017, de 24 de agosto de 2017:**

Ementa: Reestrutura o Anexo Iv Da Lei N° 991/2016 e dá outras providências.

Ocara - CE, 24 de agosto de 2017.

Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal de Ocara/CE